



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 004/2020, contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME - RUA MARCELINO TERTO, S/N, CENTRO-CACIMBAS/PB, CNPJ nº 17.620.703/0001-15**, No valor global de R\$ 79.544,76 (Setenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais setenta e seis centavos) Para Contratação dos serviços de execução alvenaria de proteção das calçadas das pavimentações na zona urbana Desterro-PB, e proposta apresentada, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Desterro/PB, 29 de maio de 2020

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional de Desterro